



CONVOCATÓRIA PARA A ENTREVISTA DE COMPETÊNCIAS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

De acordo com o Diário da República, 2ª série, nº 184, de 21 de setembro de 2020, Aviso nº 14363/2020 e nos termos do disposto na portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se os candidatos que a seguir se indicam para a realização da Entrevista de Competências.

Local: Escola Básica de 2º e 3º ciclos José Maria dos Santos.

NÚMERO	NOME	DIA	HORA
1	Ana Cristina Fonseca Simão	15/12/2020	9H00
2	Maria Paula Rodrigues Ramos Pereira		9H30
3	Mónica Raquel Fraga Branco		10H
4	Rute Isabel Reis dos Santos		10H30
5	Sandra Isabel Girbal Mendes		11H
6	Sílvia Alexandra Pais Miranda		11H30
7	Sílvia Cristina Rodrigue Magro		12H00

INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Entrevista de Competências (EAC) visa avaliar numa relação interpessoal, as informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os candidatos serão notificados da divulgação dos resultados de acordo com a legislação em vigor e será dado o prazo legal para que os mesmos se possam pronunciar, caso assim o entendam.

Os candidatos têm, obrigatoriamente, de se apresentar na data e hora indicados, devidamente identificados, caso contrário, serão automaticamente excluídos.

Em conformidade com a legislação em vigor, o Júri decidiu que serão primeiramente convocados para o seguinte método de seleção, os candidatos que obtiverem dezassete ou mais valores em cada método de seleção, sendo dispensados de aplicação do seguinte método

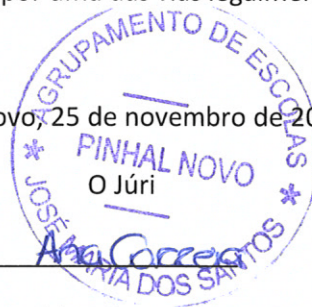


de seleção os restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

Os candidatos que cumpram o requisito de avaliação acima indicado serão convocados para o método de seleção seguinte, de acordo com a legislação em vigor.

Caso se aplique, a data de realização da Entrevista Profissional de Seleção será comunicada através da Página do Agrupamento e por uma das vias legalmente previstas.

Pinhal Novo, 25 de novembro de 2020



Marisa Pereira

(Marisa Pereira)

Ana Correia

(Ana Correia)

Conceição Henriques

(Conceição Henriques)